



**ANEXO 3 DO TRAMITE 11**

SEMAM - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR MEMÓRIA DE CALCULO DO BDI			Secretaria de Manutenção SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL		
<b>MEMÓRIA DE CALCULO DO BDI</b>					
BDI APLICADO NA OBRA			FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1.00	Despesas Indiretas				
A1	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
A2	Riscos e Imprevistos	0,99%	0,97%	1,27%	1,27%
A3	Despesas Financeiras	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
A4	Administração Central	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
<b>Total do Grupo A =</b>		<b>7,02%</b>			
2.00	Benefício				
B-1	LUCRO	8,96%	6,16%	7,40%	8,96%
<b>Total do Grupo B =</b>		<b>8,96%</b>			
3.00	Impostos		CÁLCULO DO ISS		
C-1	PIS / PASEP	0,65%	ALÍQUOTA MUNICIPAL (%)	% DE MÃO DE OBRA	ALÍQUOTA FINAL (%)
C-2	COFINS	3,00%			
C-3	ISS * (VERIFICAR A ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO)	3,00%			
C-4	SOBRE O LUCRO BRUTO	0,00%			
<b>Total do Grupo C =</b>		<b>6,65%</b>			
Fórmula Para Cálculo do B.D.I			VALORES DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU		
$BDI = ((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF)) * (1 + L) * (1 - CP - ISS) - 1$					
<b>Bonificação Sobre Despesas Indiretas (B.D.I) =</b>		<b>25,00%</b>	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
			20,34%	22,12%	25,00%
<b>Encargos sociais sobre preços da mão de obra 114,64%</b>					